



CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2026 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL (FI) EM APLICAÇÕES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EM NEUROCIÊNCIA NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) SELEÇÃO 2026/2

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas, por ordem de inscrição, para os Cursos de Formação Inicial (FI) em Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional e em Neurociência na Educação, a serem ofertados pelo *Campus Brasília*, no segundo semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Chamada Pública para os cursos FI em Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional e em Neurociência na Educação destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2026 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.

1.2. O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será a ordem do preenchimento correto do formulário, contendo toda a documentação exigida, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

1.3. O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.

1.4. O Curso FI de Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional (EaD) possui carga horária total de 40 horas. O curso tem o objetivo de capacitar os participantes a compreenderem e utilizarem a Inteligência Artificial como uma ferramenta de apoio à educação profissional, analisando as suas vantagens, as suas limitações e as suas boas práticas.

1.5. O Curso FI de Neurociência na Educação (EaD) possui carga horária total de 60 horas. O curso tem o objetivo de capacitar professores da educação básica a compreenderem, de forma crítica e acessível, os fundamentos das neurociências aplicadas à educação, abordando o funcionamento do cérebro humano e suas relações com o desenvolvimento infantil e adolescente, a aprendizagem, a linguagem, as emoções, a neurodiversidade e as teorias educacionais, com a finalidade de subsidiar transformações conscientes e fundamentadas nas práticas pedagógicas em sala de aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.6. Os cursos serão ofertados na modalidade a distância (EaD) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (NEaD). Estão previstas aulas assíncronas e síncronas (em tempo real) que serão divulgadas pelo docente responsável por cada curso.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	04/09/2026
Período de matrícula	04/09/2026 a 15/09/2026 OU até completarem as vagas (o que ocorrer primeiro)
Previsão de início das aulas	21/09/2026

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas no 2º semestre de 2026, conforme quadro abaixo:

Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Turno/Horário	Vagas	Ato Autorizativo
Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional	40 horas a distância	21/09 a 12/12 de 2026	As aulas a distância serão síncronas e assíncronas	500	Autorização nº 03/2024 DGBR/RIFB/IFB
Neurociência na Educação	60 horas a distância	21/09 a 12/12 de 2026	As aulas a distância serão síncronas e assíncronas	1000	Autorização nº 08/2025 DGBR/RIFB/IFB

3.2 São requisitos para ingresso no Curso FI de Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional e no Curso FI de Neurociência na Educação:

- Apresentar a **documentação completa** exigida no ato da matrícula;
- Disponibilidade para participar das aulas síncronas;
- Ter concluído o Ensino Médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Acesso à *internet* e habilidade em Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- f) Para o Curso FI de Neurociência na Educação: **atuar em qualquer área ligada à educação, inclusive na condição de graduando.**

3.3 Caso as vagas ofertadas não sejam integralmente preenchidas ao final do prazo de inscrição, o processo seletivo será encerrado, não cabendo divulgação de segunda chamada ou aproveitamento de vagas remanescentes.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico que ficará disponível na *internet* no período entre 04 a 15 de setembro de 2026 ou até que sejam preenchidas as vagas.

4.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

	CURSO	LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
CAMPUS BRASÍLIA	Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional	https://forms.gle/ycreyNbHhjT9UNNo9	04/09/2026 a 15/09/2026 OU até completarem as vagas (o que ocorrer primeiro)
	Neurociência na Educação	https://forms.gle/PqRCPFyi885B7s2MA	

4.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 15/09/2026, o evento que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- a) Documento de identificação válido e com foto (**FRENTE E VERSO**): Carteira de identidade (RG ou CIN), Carteira de Habilitação (CNH), Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte válido.
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (certificado ou histórico) ou de grau superior (**FRENTE E VERSO**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

c) CPF (Cadastro de Pessoa Física): Comprovante de situação ou cartão do CPF, dispensável caso o número já conste no documento de identificação apresentado.

d) Para o Curso FI de Neurociência na Educação: Diploma/certificado de conclusão na área da Educação ou documento comprobatório de atuação profissional no segmento (FRENTE E VERSO).

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. A listagem dos candidatos contemplados será publicada no endereço eletrônico abaixo, até o dia 18/09/2026: <https://www.ifb.edu.br/brasil/30046-selecoes-em-andamento-ifb-campus-brasil>.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília eliminará os candidatos cujos formulários eletrônicos apresentem documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as exigências estabelecidas no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) via correio eletrônico.

4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.

4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.

4.11 Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os estudantes que concluírem com êxito o curso FI "Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional" receberão certificação de 40 horas.

5.2 Os estudantes que concluírem com êxito o curso FI "Neurociência na Educação" receberão certificação de 60 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber seu endereço e contato:

ENDEREÇO	CONTATOS
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.830-450	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: (61) 2193-8084

5.4 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

5.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

(assinado digitalmente)

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32